

LEI Nº 2264/2024

Aprova o Plano Municipal de Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, constante do Anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 03 de dezembro de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 ¹ CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

OUTUBRO DE 2024

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Prefeito DISNEI LUQUINI

Vice-Prefeito CELSO SAGGIORATO

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



SUMÁRIO

I. Conselho Municipal de Cultura	4
II. Apresentação	5
III. Contextualização	6
1. Histórico do Município	6
IV. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Ampére	7
V. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Ampére	7
VI. Dimensões da Cultura	8
VII. Diagnóstico da Cultura de Ampére	9
VIII. Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura	14
IX. Considerações Finais	18

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (biênio 2024 – 2026)

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE CULTURA	
Titular: Volnei Binelo de Campos	R.G.: 7.706.521-0
Suplente: Patricia Taschin Popiolek	R.G.: 8.444.283-6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Titular: Edson Gonçalves Chortaszko	R.G.: 8.750.748-3
Suplente: Tiago Godinho Beber	R.G.: 10.210.524-9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Titular: Margarete Aparecida Cândido Dal Molin Filho	R.G.: 8.165.715-7
Suplente: Rosane Vasileski dos Santos	R.G.: 4.996.846-9
SECRETARIA DE SAÚDE	
Titular: Bruna Luquini Mazzuco	R.G.: 8.863.790-9
Suplente: Edicléia Giusti	R.G.: 10.210.777-2

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO	
Titular: Gessica Bruna Sotoriva Godin	R.G.: 10.228.562-0
Suplente: Keylla Rosiana Krindges de Oliveira	R.G.: 8.036.190-4
TRABALHADORES DO SETOR	
Titular: Gabriela Maria dos Santos Felipe	R.G.: 12.731.683-0
Suplente: Leandro Machado	R.G.: 12.915.142-0
USUÁRIOS	
Titular: Monaliza Marafon	R.G.: 8.253.744-9
Suplente: Dilamar Savagnago	R.G.: 5.870.891-7
ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO	
Titular: Lediana Caneppele Brustolin	R.G.: 6.127.061-2
Suplente: Junior Ferreira	R.G.: 4.355.430



II – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Ampère busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br

5



III - CONTEXTUALIZAÇÃO

I. Histórico do Município

A ocupação de forma mais intensa do Sudoeste Paranaense ocorre após a formação da CANGO – Colônia Agrícola General Osório – parte da política de ocupação do extremo oeste do Brasil desenvolvida por Getúlio Vargas e conhecida como “Marcha para o Oeste”. Os descendentes de alemães e italianos que moravam nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina foram os agentes principais dessa ocupação.

Até o ano de 1950, existiam na região somente os municípios de Palmas e Clevelândia. Após essa data surgiram outros municípios, como por exemplo, Pato Branco, Francisco Beltrão, Santo Antônio do Sudoeste e Capanema.

Os primeiros moradores chegaram aqui por volta de 1947, sendo que o primeiro morador foi João Pociano de Almeida. Em 1948 chegaram José Soranzo, Adriano Nonato, Florindo Santiago de Miranda, Eduardo Stoki, Família Bialeski, Antenor e Agenor Fagundes, Antonio Pereira da Conceição, Angelino Veiga de Freitas, Família Lerias, Família Telheiro, Família Furlan e outros.

Em 1949 foi nomeado o Sr. Eduardo Stock como delegado, e no mesmo ano foi construída a primeira capela no atual bairro de Santa Terezinha. Em 30 de dezembro de 1957 Ampère foi elevada a condição de distrito.

A emancipação política do município de Ampère foi determinada pela Lei Estadual nº 4348, em 11 de abril de 1961, e instalado em 28 de novembro do mesmo ano, sendo desmembrado de Santo Antônio do Sudoeste e Capanema. A origem do nome ainda hoje é uma incógnita havendo várias hipóteses para isso.

Segundo dados do IBGE a população estimada do município é de 19.620 pessoas (2022). O município se caracteriza pelo dinamismo e diversidade econômica. O interior do município é composto por diversas comunidades de pequenos produtores, que produzem mais de 30 produtos diferentes, destacando-se a soja, o milho e o trigo. Em relação a criação de animais, destaca-se a produção de aves, bovinos de leite e corte. A parte urbana é composta por uma rede de produção, distribuição, comércio e serviços bastante diversificados.

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br

6



A indústria ganha destaque na cidade, empregando um número significativo de trabalhadores, sendo responsável pelo reconhecimento de Ampére como cidade industrial dentro da região do sudoeste e mesmo em nível estadual e nacional.

No ano de 2011, comemoramos os 50 anos do município. Data importantíssima, entendida como um marco entre a história transcorrida até o momento e as definições sobre os rumos futuros a serem tomados pelo município no sentido do seu desenvolvimento integral, social, humano e econômico.

Fonte: Prefeitura Municipal de Ampére. Disponível em <https://www.ampere.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ncb0&id=1983>. Acesso em 10 de outubro de 2024.

IV- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPÉRE

- *Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- *Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- *Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Ampére;
- *Inserir a cultura do município de Ampére nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- *Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Ampére.

V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPÉRE

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
- II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
- III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais;
- IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município;
- V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br

7



VI - DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Ampére vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

VI – I DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

VI – II DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida,

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> – Email: adm@ampere.pr.gov.br



pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

VI - III DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

VII - DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE AMPÉRE

Artesanato;
Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais;
Dança;
Música;
Patrimônio Material e Imaterial;
Escola Pública de Artes Irma Pierina Marin Simonetto;
Literatura;
Produtores/Produções Culturais;
Eventos Culturais, Literários, Artísticos.

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



VII - I Artesanato

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Artesãos independentes	Feiras de artesanato com agentes culturais locais
Clubes de Mães (produção de artesanato)	Local ideal para comercialização desses produtos
APAE / Projeto Luti – Produção de artesanato em geral	Fomentar a produção e consumo local

VII - II Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Festa e Cavalgada em Honra à São Pedro e Encontro de Violeiros	Continuidade da parceria Prefeitura Municipal e CTG Gildo de Freitas
Semana Farroupilha	Continuidade da parceria Prefeitura Municipal e CTG Gildo de Freitas
Festa de São Cristóvão	Ampliação da divulgação como roteiro cultural e turístico, com melhorias na sinalização e orientação do evento
Natal Iluminado de Ampere	Continuidade do projeto, firmando parcerias com o comércio e a indústria local
Rodeio de Ampere	Continuidade do projeto

VII - III Dança

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Grupo de Dança Tradicionalista Gaúcha no CTG Gildo de Freitas	Continuidade da oferta de Dança Tradicionalista Gaúcha a toda população interessada
Grupos de Dança da Terceira Idade	Incentivo aos grupos de danças da terceira idade, priorizando a saúde e o bem-estar através da mobilidade e interação

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampere - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



VII - IV Música

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Festivais estudantis municipais	Continuidade e ampliação do projeto para participação de todas as escolas municipais e estaduais
Artistas locais	Incentivo aos artistas locais e convites para apresentações e participações em festivais
Festival Municipal	Continuidade do projeto com melhorias nas categorias e premiações Festival Regional abrangendo outros municípios participantes

VII. V Patrimônio Material e Imaterial

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Museu João Santolin com acervo de fotos e objetos do município de Ampere	Construção de nova sede para o Museu João Santolin
Escola Pública de Artes Irma Pierina Marin Simonetto	Melhorias na infraestrutura
Anfiteatro Municipal Professora Ana Maria Basso	Melhorias na infraestrutura
Biblioteca Cidadã Professora Cremilda Viana	Melhorias na infraestrutura

VII - VI Escola Pública de Artes Irma Pierina Marin Simonetto

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Cursos gratuitos para a população a partir de 04 anos na Escola Pública de Artes Irma Pierina Marin Simonetto:	Continuidade e ampliação dos cursos oferecidos para toda a população conforme demanda
Acordeon; Arte Circense; Artesanato; Ballet;	Ampliação do espaço físico
Bateria; Capoeira; Contação de História;	Aquisição de instrumentos adicionais para o desenvolvimento dos cursos
Coral Infantil e Juvenil; Danças; Dança Tradicionalista Gaúcha (CTG); Desenho;	Continuidade de parcerias com as escolas

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampere - Paraná
 CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



Fanfarra Municipal; Ginástica Rítmica; Informática (básica, intermediária e avançada); Patinação; Pintura; Taekwondo; Teatro; Teclado; Viola; Violão.	municipais e estaduais para o desenvolvimento de alguns cursos
---	--

VII - VII Literatura

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Biblioteca Cidadã Professora Cremilda Viana	Renovação do acervo bibliográfico e atualização e catalogação do acervo no sistema BibLivre
Projeto de Contação de História	Continuidade do projeto que visa contação de história para alunos das escolas municipais no ambiente da biblioteca
	Digitalização de revistas/documentos antigos

VII - VIII Produtores Culturais

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Produtores culturais no município	Apoio para profissionais de produção cultural para participação nos editais estaduais e municipais de fomento à Cultura

VII - IX Eventos Culturais, Literários e Artísticos

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Noite da Literatura Viva	Continuidade do evento no Anfiteatro Municipal Professora Ana Maria Basso com o objetivo de celebrar o livro e a leitura
ExpoArte – Semana de Apresentações Artísticas e Culturais de Ampère	Continuidade da semana de apresentações artísticas e culturais a serem realizadas no

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
 CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



Natal Iluminado de Ampére	<p>Anfiteatro Municipal Professora Ana Maria Basso na primeira semana de setembro, encerrando-se com o Desfile Cívico, com apresentações dos alunos da Escola Pública de Artes Irma Pierina Marin Simonetto e de grupos convidados, tanto do município como de outras regiões. Apresentações culturais no CTG Gildo de Freitas e degustação do Prato Típico do município “Porco Pizza” dentro da programação da ExpoArte, como também a necessidade de trazer shows/espetáculos profissionais para diversificação do evento</p> <p>Acendimento das luzes do natal e decoração da Praça Central Antonio Francio em data próxima ao aniversário do município – 28 de novembro</p>
---------------------------	---



VIII - METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE AMPÉRE

* Ação 1

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo.

* Ação 2

Criação do Fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais.

* Ação 3

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

* Ação 4

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.

* Ação 5

Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais.

* Ação 6

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.

* Ação 7

Buscar apoio às atividades culturais no município de Ampére a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



***Ação 8**

Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

***Ação 9**

Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

***Ação 10**

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

***Ação 11**

Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.

***Ação 12**

Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os.

***Ação 13**

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – [http:// www.ampere.pr.gov.br](http://www.ampere.pr.gov.br) - Email: adm@ampere.pr.gov.br

15



***Ação 14**

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos estaduais e federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

***Ação 15**

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

***Ação 16**

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

***Ação 17**

Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

***Ação 18**

Promover a conservação e qualificação permanente das ações museais e dos arquivos históricos.

***Ação 19**

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br

16



***Ação 20**

Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Cidadã Professora Cremilda Viana investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.

***Ação 21**

Criar ferramentas de interação digital para divulgação da Biblioteca Cidadã Professora Cremilda Viana.

***Ação 22**

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.

***Ação 23**

Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

***Ação 24**

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da Educação, Assistência Social e Saúde.

***Ação 25**

Buscar recursos do Fundo Nacional e Estadual para promover as ações culturais do município de Ampère.

***Ação 26**

Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

***Ação 27**

Promover a maior utilização e otimização da Biblioteca Cidadã Professora Cremilda Viana, através de oficinas de leitura, contação de histórias e atividades que despertem o interesse dos jovens pela leitura.

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampère - Paraná
CNPJ: 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br> - Email: adm@ampere.pr.gov.br



IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Ampére é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deverá ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Importante ressaltar que para o bom andamento de todas as ações propostas é de fundamental importância a participação de toda a sociedade, haja visto que será necessário muito trabalho, comprometimento e um planejamento correto, para que possamos nos aproximar mais adequadamente do ajuste ideal para área cultural de nosso município.

Cod439846